

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Matéria: Projeto de Lei nº 1.779, de 29 de abril de 2026 – Mensagem retificativa

Ementa: Abre e incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$12.100,00 (doze mil e cem reais).

Autoria: Executivo Municipal de Sertão Santana

Relator(a) deste Parecer: Nelson Ricardo Storck

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.779, de 29 de abril de 2026, abre e incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$12.100,00 (doze mil e cem reais).

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão e distribuído a este relator para análise e emissão de parecer, em atendimento às normas regimentais, o qual foi expedido pela viabilidade do PL 1779/2026.

O Executivo apresentou mensagem retificativa ao Projeto em questão, alterando o elemento da despesa


II – Parecer

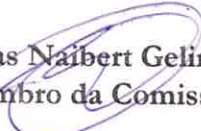
O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando de acordo com o art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320/1964, não havendo impedimento para sua aprovação.


III – Conclusão

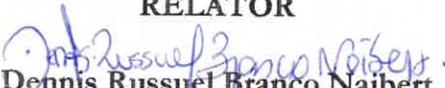
Conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 1.779, de 29 de abril de 2026 e sua mensagem retificativa.

Sertão Santana, 12 de maio de 2026.


Moacir Uhlein
Presidente da Comissão


Lucas Naibert Gelinski
Membro da Comissão


Nelson Ricardo Storck
Vice-Presidente da Comissão
RELATOR


Dennis Russuel Branco Naibert
Membro da Comissão

PUBLICADO

De: 12, 05, 2026

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!